
Informação – Prova de Equivalência à Frequência **Inglês**

Prova 21 | 2024

PROVA ESCRITA / ORAL

Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de agosto)

O presente documento visa divulgar informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Inglês, a realizar em 2024.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação;
2. Características e estrutura;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Material autorizado;
5. Duração.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Inglês e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e textos e Pensamento crítico e pensamento criativo bem como as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. A mesma permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios Compreensão Oral, Compreensão Escrita e Interação e Produção Escrita.

Na prova opta-se pela variante britânica na redação dos itens. Contudo, nos suportes fornecidos e nas respostas aos itens, podem ser apresentadas outras variantes da língua inglesa.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova escrita é constituída por **3 partes**.

Parte A – Compreensão do oral - Avalia-se o desempenho do aluno na compreensão do oral, tendo como suporte dois textos áudio.

Parte B – Compreensão Escrita - Avalia-se o desempenho do aluno no uso da língua em contexto e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, com um máximo de 350 palavras.

Parte C – Produção / Interação Escrita - Avalia-se o desempenho do aluno em duas atividades de interação e produção escritas. O número mínimo de palavras a escrever na resposta restrita é de 35 e na resposta extensa é de 80.

A Parte A é constituída por:

Itens de seleção que podem ser de correspondência, escolha múltipla, ordenação, verdadeiro/falso, entre outros;

A Parte B é constituída por:

Itens de seleção que podem ser de correspondência, escolha múltipla, ordenação, verdadeiro/falso, reconhecer sinónimos/antónimos, entre outros;

A Parte C é constituída por:

Dois itens abertos de produção de texto:

1. Escrever um bilhete, mensagem, email, preencher formulários, entre outros;
2. Escrever um texto de opinião; uma narrativa; um *blog post*; um diálogo; uma biografia; uma página de um diário pessoal; descrição de uma imagem, entre outros.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que se revelem ilegíveis ou riscadas são classificadas com zero pontos. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, esta é igualmente classificada com zero pontos.

Itens de seleção (Partes A e B)

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam, de forma inequívoca, a única alternativa correta. Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida, embora podendo apresentar incorreções não impeditivas da compreensão, é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

- Uma alternativa incorreta;
- Mais do que uma alternativa.

Não há lugar a classificações intermédias.

As respostas aos itens de seleção também podem ser classificadas por níveis de desempenho. Neste caso, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção (Parte C)

Os critérios de classificação dos itens de resposta aberta apresentam-se organizados por níveis de desempenho em cada parâmetro – desenvolvimento temático; extensão; comunicação / formato textual; correção linguística. A cada nível de desempenho corresponde uma dada cotação de acordo com os critérios específicos de classificação. Consideram-se erros linguísticos os erros de ortografia e de gramática.

A atribuição de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros. A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros. Nos itens da Parte C (resposta restrita e resposta extensa), sempre que a resposta não respeite os limites mínimos de extensão estabelecidos, aplica-se um desconto ao total da pontuação atribuída, de acordo com os critérios específicos.

Distribuição da cotação:

Partes	TIPO DE ITENS	Nº de ITENS	COTAÇÃO
A	Itens de Seleção <ul style="list-style-type: none"> • Escolha múltipla • Associação/Correspondência • Ordenação • Verdadeiro/falso 	2	20 pontos
B	Itens de Seleção <ul style="list-style-type: none"> • Escolha múltipla • Associação/Correspondência • Ordenação • Verdadeiro/falso • Reconhecimento de sinónimos • Reconhecimento de antónimos 	6 a 8	50 pontos
C	Itens de Construção <ul style="list-style-type: none"> • Um de resposta restrita (35 a 50 palavras) • Um de resposta extensa (80 a 100 palavras) 	2	30 pontos

A prova é cotada para 100 pontos

Caracterização da Componente Oral da Prova (Parte D)

A componente oral da prova é obrigatoriamente contabilizada para a classificação final. A classificação do desempenho no domínio da interação e produção orais é registada numa ficha de registo. Os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros com os respetivos níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A prova oral consiste na realização de tarefas que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que permitam demonstrar competências integradas de leitura, compreensão e interação / produção oral. Algumas atividades poderão ter como suporte um ou mais textos e imagens. Os temas das tarefas inserem-se nas áreas de referência sociocultural prescritas pelo Programa.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos. Na classificação do desempenho, consideram-se cinco parâmetros:

- **Âmbito** (gramatical e vocabular) – refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento linguístico;

- **Correção/Controlo** (gramatical/vocabular e fonológico) – refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais de acordo com as regras do sistema linguístico e, igualmente, de usar o vocabulário adequado/apropriado, bem como a pronúncia adequada;
- **Fluência** – refere-se à capacidade de formular ou de prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es);
- **Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão:** — Desenvolvimento Temático – refere-se à capacidade de transmitir conhecimentos/informação e de se expressar acerca de qualquer(qualsquer) tema(s) desenvolvido(s) a partir dos documentos curriculares de referência; — Coerência e Coesão – refere-se à capacidade de encadear ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva, como os conectores;
- **Interação** – refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo a negociação de significados entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Distribuição da cotação da prova oral:

Domínios	Estrutura	Cotação (em pontos)
Produção e interação oral	<ul style="list-style-type: none"> • Respostas curtas a: <ul style="list-style-type: none"> • saudação • apresentação • Respostas a perguntas (curtas e restritas / de desenvolvimento); • Descrição de imagens / diagramas; • Produção oral sobre um tema integrado no programa. 	100 pontos

4. MATERIAL

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O aluno pode usar folha de rascunho (fornecida pelo estabelecimento de ensino), contudo, esta não pode, em circunstância alguma, ser entregue para ser objeto de avaliação.

Não é permitido o uso de corretor. Não é permitido o uso de dicionário.

5. DURAÇÃO

A prova escrita (**Partes A, B e C**) tem a duração total de 90 minutos sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos e a avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 75 minutos. Não há lugar a tempo de tolerância.

A componente oral da prova (**Parte D**) tem a duração até 15 minutos, que será realizada em dia e hora a marcar posteriormente à prova escrita.